



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 060/2021

CONTRATO Nº 120/2021

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA MOTONIVELADORA CASE 845B DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DA RETRO NEW HOLLAND LB 110B DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA/RS.

O **MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 94.704.004/0001-02, com sede na Avenida Vinte e Quatro de Março nº 735, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA LML COMÉRCIO DE MAQUINAS SARANDI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.331.509/0001-80, com sede na Rodovia BR 386 – Km 133, s/n, Subúrbios, em Sarandi - RS, CEP: 99560-000, neste ato Representada pelo Sr. Leonir Mário Longhi, brasileiro, portador do CPF nº 236.650.910-20 e RG nº 2016353126, residente e domiciliado na Rodovia BR 386, Km 133, em Sarandi/RS, denominada **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, tem entre si justo e contrato o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Aquisição de peças para manutenção da Motoniveladora Case 845B da Secretaria Municipal de Obras e da Retro New Holland LB 110B da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Barra Funda/RS.

2. A **CONTRATADA** deverá fornecer ao **CONTRATANTE**:

MOTONIVELADORA CASE 845B

01	02	75322606	PARAFUSO ESPECIAL	R\$375,50	R\$751,00
02	02	70060670	PORCA CASTELO	R\$135,00	R\$270,00
03	04	8288832	RASPADOR	R\$19,00	R\$76,00
04	04	73125480	PLACA	R\$69,80	R\$279,20
05	04	73125481	PLACA	R\$69,80	R\$279,20
06	02	75248870	PLACA	R\$69,00	R\$138,00
07	02	75243732	GUIA LÂMINA	R\$85,00	R\$170,00
08	04	73125482	PLACA	R\$93,50	R\$374,00
09	04	70634237	ARRUELA	R\$4,80	R\$19,20
10	06	75248809	CALÇO	R\$4,00	R\$24,00
11	01	84350712	FILTRO AR CONDICIONADO	R\$118,00	R\$118,00
12	08	70926622	ANEL	R\$7,00	R\$56,00
13	05	5F8000	ANEL	R\$3,00	R\$15,00
14	04	75248810	PLACA	R\$28,00	R\$112,00
15	01	CP4X75	CONTRA PINO	R\$1,00	R\$1,00

VALOR TOTAL: 2.682,60

RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB110B

01	01	84526251	FILTRO DIESEL	R\$180,00	R\$180,00
02	01	222421A1	FILTRO AR	R\$58,00	R\$58,00
03	01	222422A1	FILTRO AR	R\$31,00	R\$31,00
04	02	83910547	BUCHA	R\$45,00	R\$90,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

05	02	83910548	BUCHA	R\$69,80	R\$139,60
06	01	87803260	FILTRO ÓLEO	R\$98,00	R\$98,00
07	01	84255607	FILTRO HIDRÁULICO	R\$278,00	R\$278,00
08	01	844759948	FILTRO TRANSMISSÃO	R\$189,00	R\$189,00
09	20L	15W40	ÓLEO	R\$22,00	R\$440,00
10	20L	10W30	ÓLEO	R\$22,50	R\$450,00
11	01	254686A1	FILTRO	R\$215,00	R\$215,00
12	20L	MOBIL 424	ÓLEO	R\$29,80	R\$596,00
13	02	M20X100	PARAFUSO SEXTAVADO	R\$19,00	R\$38,00
14	02	AP-M20	ARRUELA DE PRESSÃO	R\$2,50	R\$5,00
15	02	PE-M10X60	PINO ELÁSTICO	R\$7,80	R\$15,60
16	02	PE-M06X60	PINO ELÁSTICO	R\$2,50	R\$5,00
17	40	73126330	PARAFUSO	R\$4,88	R\$195,20
18	02	G1/4	GRAXEIRA	R\$1,50	R\$3,00
19	05	6mm	PARAFUSO	R\$3,50	R\$17,50
20	04	8mm	GRAXEIRA	R\$3,50	R\$14,00
21	04	77X52	ARRUELA	R\$3,20	R\$12,80
22	09	77X46	ARRUELA	R\$3,10	R\$27,90
23	02	63X43	ARRUELA	R\$3,00	R\$6,00
24	01	80X46	ARRUELA	R\$5,40	R\$5,40
25	03	G3/8	GRAXEIRA	R\$1,50	R\$4,50
26	01	88X71	ARRUELA	R\$5,80	R\$5,80
27	01	1/4X1	PARAFUSO SEXTAVADO	R\$1,20	R\$1,20
28	03	AL1/4	ARRUELA LISA	R\$0,80	R\$2,40
29	01	P1/4	PORCA	R\$1,50	R\$1,50

VALOR TOTAL: 3.125,40

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

1. O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 5.808,00 (cinco mil, oitocentos e oito reais)**, assim especificados:

§1º O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 10 (dez) dias após a efetiva aquisição das peças, mediante transferência bancária em conta corrente, em nome do licitante.

§2º Os preços serão fixos e sem reajuste.

§3º Nos termos do art. 62, § 4º da Lei nº 8.666/93, a Administração Municipal poderá substituir o termo de contrato pela nota fiscal, vinculada à proposta da licitante vencedora, persistindo o prazo de garantia ofertado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

1. O Setor de Contratos convocará regularmente a licitante vencedora para assinar o termo de Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogável por uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

2. O presente instrumento é celebrado entre as partes, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, passando a vigorar da data de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro - Verificada a não-conformidade do objeto, a CONTRATADA deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas em Lei.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
0801 20 606 0106 2087 339030 00000000 0001
0501 26 782 0123 2070 339030 00000000 0001

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

1. A falta ou inexecução do presente contrato, parcial ou total, sujeitará a **CONTRATADA** às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO EMBASAMENTO LEGAL

1. O presente contrato está embasado de acordo com o art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, e no Processo Licitatório nº 083/2021, Dispensa de Licitação nº 060/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sarandi/RS para dirimir os casos omissos ao presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas, a tudo presente e que também assinam.

Barra Funda/RS, 22 de junho de 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

LML COMÉRCIO DE MAQUINAS SARANDI LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

GLAUCIA COTICA
CPF: 027.391.590-80

DAIANE MICHELE FINATTO
CPF: 018.125.840-40